## AO BANDES

## At.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF.: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 2020/03 - Objeto -** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de climatização, com fornecimento de peças, materiais e ferramentas, do BANDES, em Vitória/ES, conforme especificações estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.

Prezado Senhor,

- A R. FIENI ENGENHARIA , CNPJ 97.529.389/0001-07, vem respeitosamente, solicitar a impugnação do certame pelo que se segue:
- 1) A licitação, via sistema COMPRASNET, solicita que as empresas confirmem que atendem todas as condições e exigências do Edital sob risco de penalidades previstas na Lei;
- 2) A licitação, no item 11.10.5 solicita a comprovação abaixo, sendo enviado antes do início da disputa:
- "11.10.5. As empresas deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômicofinanceira por meio de:
- 11.10.5.1. Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante Passivo Circulante) de, **no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação** ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis já exigíveis na forma da lei.
- 11.10.5.2. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta."
- 3) O edital no item 12 diz:

## "12. ESTIMATIVA DO CUSTO GLOBAL

12.1. O valor estimado da contratação é sigiloso, com base no Art. 23, do Regulamento de Licitações e Contratos do Bandes."

4) Portando, sem o valor estimado da contratação, não podemos saber se conseguimos atender ao item 11.10.5.1 e nem, 11.10.5.2, com isso poderíamos cometer erro ao informar que atendemos a descrito no item 1).

Pedimos deferimento,

Atenciosamente,

Reinel Fieni CREA 9473/D